

Hh
B
R

Concurso interno com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira (não revista) de Técnico de Informática, categoria de técnico de informática de graus 1, nível 2, do mapa de pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Acta n.º 1

Aos 8 dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, pelas 17 horas, reuniu na sede da Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática dos grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da AMA, I.P., constituído pelo Engenheiro José António Alves Rodrigues, Chefe da Equipa de Administração e Sistemas de Informação da AMA, IP, que preside, e pelos vogais Engenheiro Francisco Duarte Silva Castanheira, especialista de informática da Equipa de Governação dos Sistemas de Informação da AMA, IP, e Josefina Maria Monteiro Silva Lopes Ramalho, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Comunicação da AMA, I.P.

Nos termos do disposto nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, a presente reunião tem por objectivo proceder à definição dos parâmetros de avaliação e da respetiva ponderação, bem como da grelha classificativa e do sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal.

O Júri deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, aplicar como métodos de seleção:

- a) Prova de conhecimentos (eliminatória);
- b) Entrevista profissional de seleção.

Nos termos do nº 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, o júri deliberou que o método de selecção Prova de Conhecimentos é eliminatório, pelo que a entrevista profissional de seleção só será aplicada nos casos em que, no método obrigatório, tenha sido obtida classificação igual ou superior a 9,5 valores.

Deliberou ainda que os métodos de seleção a adotar no presente procedimento concursal terão em conta os seguintes parâmetros de avaliação e ponderação:

1. PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova de conhecimentos, de realização individual, sem consulta, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções. A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita e revestirá natureza teórica, contendo perguntas diretas e terá a duração máxima de 60 minutos. A prova de conhecimentos tem carácter eliminatório. Os candidatos que obtenham, na prova de conhecimentos, uma classificação inferior a 9,5 valores serão excluídos do presente concurso.

A prova de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Arquitetura de infraestruturas de tecnologias de informação;
Redes de dados;
Segurança e integridade da informação;
Segurança de sistemas informáticos.

A Bibliografia necessária à realização da prova de conhecimentos é a seguinte:

"Computer Networking – A top-down approach featuring the internet", James F. Kurose, Keith W. Ross, 2005, Addison-Wesley;

"Computer Networks – Third Edition", Andrew S. Tanenbaum, Prentice Hall;

"Cryptography and Network Security – Fourth Edition", William Stallings, 2006, Prentice Hall.

2. ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:

De acordo com o disposto no artigo 23º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, com a entrevista profissional de seleção pretende o Júri avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal valorando-se cada um dos fatores a seguir identificados com a pontuação de 4 a 20 valores, resultando a classificação da entrevista profissional de seleção da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = 0,34 * \text{EPS1} + 0,33 * \text{EPS2} + 0,33 * \text{EPS3}$$

141
R

2.1. Experiência profissional (EPS1): Avalia a experiência profissional através da capacidade de encontrar solução para um problema complexo na área funcional a concurso:

- i) Ausência de experiência profissional – Insuficiente (4 valores);**
- ii) Pouca experiência profissional – Reduzido (8 valores);**
- iii) Boa experiência profissional – Suficiente (12 valores);**
- iv) Muito boa experiência profissional – Bom (16 valores);**
- v) Excelente experiência profissional – Elevado (20 valores).**

2.2. Atitude (EPS2): Avalia o comportamento do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança:

- i) Atitude desadequada – Insuficiente (4 valores);**
- ii) Atitude pouco adequada – Reduzido (8 valores);**
- iii) Atitude adequada – Suficiente (12 valores);**
- iiii) Atitude muito adequada – Bom (16 valores);**
- iv) Atitude excelente – Elevado (20 valores).**

2.3. Capacidade de expressão e fluência verbal (EPS3): coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas:

- i) Dificuldade de expressão, comunicação ou interpretação – Insuficiente (4 valores);**
- ii) Pouca capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – Reduzido (8 valores);**
- iii) Capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – Suficiente (12 valores);**
- iv) Boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – Bom (16 valores);**
- v) Muito boa capacidade de expressão, comunicação ou interpretação – Elevado (20 valores).**

3. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

A classificação final dos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,70 \cdot PC) + (0,30 \cdot EPS)$$

Em que:

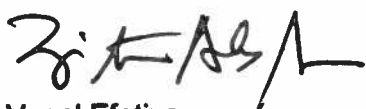
CF = Classificação final

PC = Prova de Conhecimentos

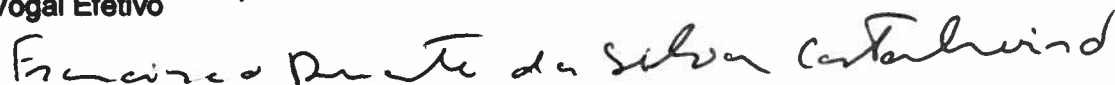
EPS = Entrevista profissional de selecção

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente



1.º Vogal Efetivo



2º Vogal Efetivo

